

Direcção do Registo Académico

Exmo Senhor

Director da

N/ Refª 1147 /UEM/DRA/2026

Maputo aos 18 de Setembro de 2026

Assunto: Renovação de Matrícula para o ano lectivo de 2027

A Direcção do Registo Académico (DRA) informa a todos estudantes que, de acordo com o **Calendário Académico para o ano lectivo de 2026**, o período para a **Renovação de Matrícula** referente ao ano **lectivo de 2027** decorrerá de **21 de Setembro a 11 de Dezembro de 2026**.

Assim, todos os estudantes com matrícula regular devem efectuar a renovação da matrícula dentro do prazo estabelecido, de modo a garantir a sua regularização para o ano lectivo subsequente.

Chama-se especial atenção aos estudantes para o cumprimento do prazo estabelecido. Findo o período de renovação de matrícula, os estudantes que não tiverem efectuado a renovação, estarão sujeitos à cobrança das respectivas multas, nos termos do **Despacho n.º 268/RT/2020, de 21 de Agosto**, que aprova as taxas académicas de frequência da Universidade Eduardo Mondlane.

Deste modo, recomenda-se à todos estudantes que **não deixem a renovação para o último momento** e procedam à sua regularização dentro do período definido no Calendário Académico.

Com os melhores cumprimentos.


Prof. Doutor Betuel de Jesus Varela Canhanga
(Professor Associado)